



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO N.º /2023

“Indica ao Executivo o reajuste salarial dos trabalhadores da frente de trabalho para um salário-mínimo.”

O vereador Beto Carvalho, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, o reajuste salarial dos trabalhadores da frente de trabalho para um salário-mínimo.

Visando a valorização e o aumento do poder de compra desses trabalhadores é necessário que seja reajustado seus salários, levando em consideração o importante trabalho realizado pela frente de trabalho no nosso município, e tendo em vista que essa categoria não tem reajuste a muito tempo.

Diante do exposto e após encaminhamento em Plenário, peço para Vossa Excelência encaminhar ao Senhor Prefeito a presente INDICAÇÃO, esperando que ele acione o órgão competente para promover as ações necessárias para atender o objeto indicado.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 01 de Fevereiro de 2023

Beto Carvalho
Vereador

UNIÃO
BRASIL